



PORTARIA Nº 138/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar Luiz Felipe Daciuk como gestor, Marcelo Soares Stadler como fiscal de convênio, e Nicole Cavali da Luz como fiscal de obra, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB, para calçamento poliédrico na comunidade rural de Manduri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal